



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1496/2017

NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando vacância do cargo, necessidade de seu provimento e ainda que o cargo é comissionado e demissível ad nutum;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, Sr. João do Carmo Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **JOZABED RIBEIRO DOS SANTOS** para ocupar o Cargo comissionado de consultor jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.03.2019.

Brejetuba-ES, 08 de março de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES